



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### EMENDA Nº 3 AO PL 1447/2025

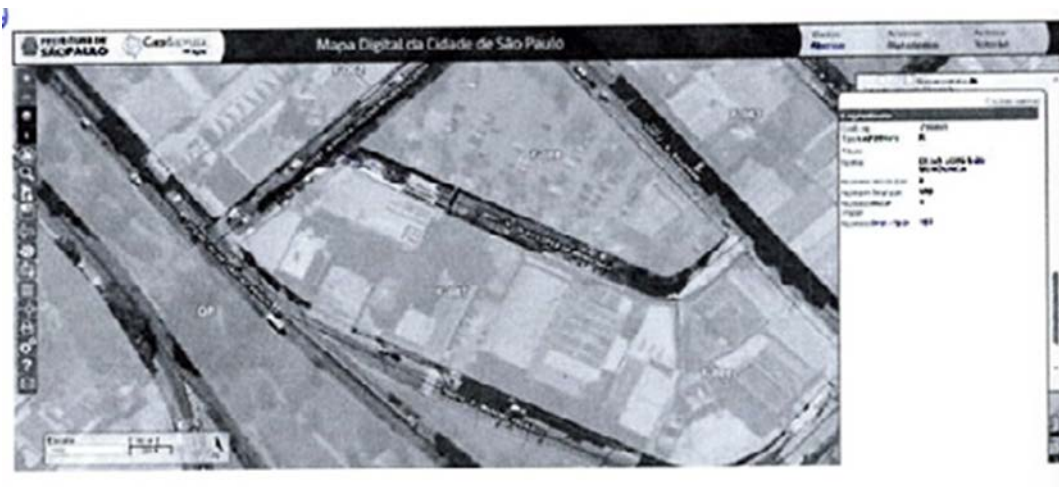
INCLUAM-SE onde couber os Arts. ao PL 1447/2025:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso da área municipal situada na Rua Francisco Alves de Azevedo, Jardim Vilas Boas, 42º Subdistrito, 8º Circunscrição, desta Capital, em favor da Associação Comunitária Despertar, observadas as exigências previstas na legislação em vigor.

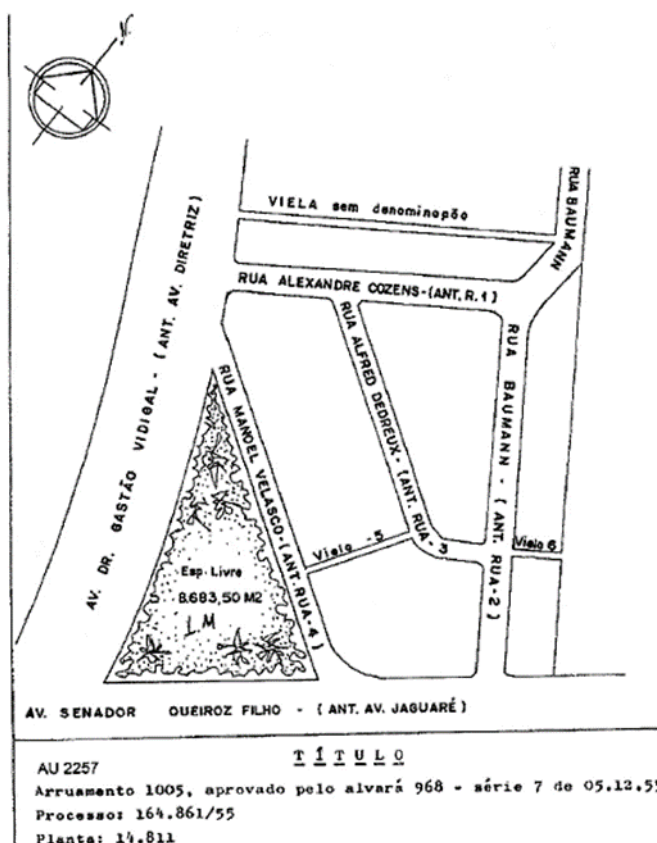
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso da área municipal situada na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, nº 5120, Penha, desta Capital, em favor da Federação Paulista de Futebol de Salão, observadas as exigências previstas na legislação em vigor.

Art. 3º - Ficam desincorporados da classe dos bens de uso comum e transferidos para a classe dos bens dominiais:

“A RUA OLGA LOPES DE MENDONÇA NA SUA TOTALIDADE - codlog-736961.” (NR)



## E VIELA 5 e SEM DENOMINAÇÃO CONFORME CROQUIS ABAIXO



Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso da área municipal situada na Rua Antônio Bispo de Souza, nº 220, Cidade Ademar, desta Capital, em favor da Associação Comunitária Despertar, observadas as exigências previstas na legislação em vigor.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso da área municipal situada na Rua Corredeira, nº 26, Bosque da Saúde, CEP 04127-140, desta Capital, em favor do Projeto Solidariedade com Arte, CNPJ 11.916.850/0001-50, observadas as exigências previstas na legislação em vigor.”

Sala das Sessões, em de dezembro de 2025.

Thammy Miranda (PSD)

Vereador”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de incluir áreas municipais passíveis de concessão, visando ao desenvolvimento urbano, social, assistencial e desportivo das localidades, imprescindíveis à melhoria das condições de vida da população.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2026, p.586.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).